



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 047/2021 De 30 De Abril De 2021** - Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 048/2021 De 30 De Abril De 2021** - Revoga Licença sem vencimentos de servidor (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 049/2021 De 30 De Abril De 2021** - Revoga Licença sem vencimentos de servidor (a) e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 047, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **LILIANE FRANCISCA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1072, **30(trinta) dias de férias** (03/05/2021 à 02/06/2021), atinente ao período aquisitivo de **2016 a 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 048, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: *Revoga Licença sem vencimentos de servidor (a) e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a servidora pública municipal Sr^a. **JOELMA OLIVEIRA GUIMARÃES GRILLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, devendo retornar, imediatamente, as suas atividades.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 010/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO – BAHIA, em 30 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 049, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: *Revoga Licença sem vencimentos de servidor (a) e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida ao servidor público municipal Sr. **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SOBRINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, devendo retornar, imediatamente, as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 016/2021 de 01 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO – BAHIA, em 30 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.